

Goiânia, 24 de julho de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA

T.R. Nº 012 /2020

De: Patrimônio
Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Item 01 - Cadeira Caixa executiva com braço regulável e rodas.

Item 02 - Cadeira Caixa Alta Secretária fixa sem rodas.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item 01 - Cadeira caixa Executiva Com Braço Regulável e Rodas.



Peso Real Suportado (kg): 110kg

Estrutura giratória: Sim

Material Assento/Encosto: Tecido

Largura Assento(cm): 48cm

Profundidade Assento (cm): 43cm


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO



Regulagem de Altura a Gás: Sim

Atura Assento ao solo Mín - Máx (cm): 62cm - 73cm

Altura do Aro ao solo Mín - Máx (cm): 20cm - 32cm

Braços Reguláveis: Sim

Com Rodízio: Não se Aplica

Com Aro: Sim

Item 02 - Cadeira Caixa Alta Secretária sem rodas.



Modelo cadeira caixa giratória operativa

Cadeira caixa operativa.

Aro fixo

Base fixa no chão sem rodízios com sapatas

Estrutura preta pintura epóxi. Sem braço

Base a gás: regulagem de altura.

Base com polaina.


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO



Espuma injetada, com alta resistência.

Acabamento em preto.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O item 01 será destinado ao setor de atendimento na Farmácia Central, visto que a cadeira em questão facilitará as atividades rotineiras dos atendentes com maior conforto ergonômico.

O item 02 faz necessário para o Setor de Segurança, sendo utilizada pelos colaboradores da Buriti Serviços auxiliando em uma melhor visibilidade e segurança da unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01 - 01 (um) unidades 25090

Item 02 - 02 (dois) unidades 25093

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas;
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Moisés dos Santos Caribé
Moisés dos Santos Caribé
Supervisor de Patrimônio, Transportes e Serviços


Antônio Jorge de A. Maciel
Chefe Administrativo
HDT/ISG


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO